



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 04303220220011-000674/SNSH-MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
1.1 Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) Nome da autoridade competente: Oscálmi Porto Freitas Número do CPF/MF: 969.390.605-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica Ato que confere poderes para assinatura: Designado pela Portaria n.º 3.432, de 29/11/2022, publicada no DOU de 05/12/2022, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.708, de 28/10/2021, publicada no DOU de 29/10/2021, Seção 1.			
1.2 UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.			
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
2.1 Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento de Engenharia e Construção - DEC Nome da autoridade competente: Leonardo Ático Ferreira de Melo Número do CPF/MF: 007.384.854-97 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 7º Batalhão de Engenharia de Combate			
2.2 UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 160087- Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército).			
3. OBJETO: Implantação de 14 sistema de abastecimento de água simplificado, com perfuração e captação em poços profundos, instalação de bombeamento, reservatório e distribuição por meio de chafariz, com dessalinização (nos casos necessários), nos municípios de Lages, São Tomé, Coronel Ezequiel, Campo Redondo, Jaçanã, Santa Cruz e Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.			
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED			
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra
1	1.1.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 01	548
	1.2.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 02	INÍCIO
	1.3.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA C/ RESISTIVÍMETRO	
	2.1.	MOBILIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO CRISTALINO	
	2.2.	PERFURAÇÃO E VAZÃO DE POÇO NO CRISTALINO	
	2.3.	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA (PERFURAÇÃO)	AAT
	3.1.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 02	
	3.2.	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POÇO C/ DESSALINIZADOR	
	3.3.	INSTALAÇÃO DE POÇO C/ DESSALINIZADOR	
	3.4.	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA (INSTALAÇÃO)	
			TÉRMINO
			AAT + 548
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED			
Justificativa da Proposição 01 Em conformidade com o artigo 3º, Inciso I, do Decreto n.º 10.426/2020, há interesse mútuo pela cooperação pois: a. possibilita ao Ministério do Desenvolvimento Regional atuar para melhorar a segurança hídrica da população vulnerável dos municípios do estado do RN, beneficiados pela perfuração e instalação dos poços; e possibilita ao Exército Brasileiro cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar eficazmente no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17 da Lei Complementar n.º 97 de 09 de junho de 1999.			
Justificativa da Proposição 02 O presente Plano de Trabalho contempla a perfuração de até 28 poços em solo cristalino, com 61 metros de profundidade e a implantação de 14 sistemas de abastecimento de água simplificados com instalação de dessalinizadores, bombeamento, reservatórios e distribuição por meio de chafariz, nos municípios de Santa Cruz, Jaçanã, Coronel Ezequiel, Campo Redondo, Currais Novos, São Tomé e Lajes no Estado do Rio Grande do Norte.			
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO			
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (x) Sim () Não			
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.			

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	7.00
2	Adestramento	%	5.00
Total dos Custos Indiretos (limite até 12% do valor global):			12.00

9. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO-PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 1.889.253,44	
Total Geral		-	R\$ 1.889.253,44	R\$ -

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	DEZ	1.079.143,37
VALOR PARCIAL:			1.079.143,37
2	2023	DEZ	810.110,07
VALOR PARCIAL:			810.110,07
TOTAL DO DESEMBOLSO			1.889.253,44

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

META/ANO	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 01	UND	1.00	AAT	AAT + 548
	1.2.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 02	CIDADE	7.00		
	1.3.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA C/ RESISTIVÍMETRO	CIDADE	9.00		
	2.1.	MOBILIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO CRISTALINO	CIDADE	7.00		
	2.2.	PERFURAÇÃO E VAZÃO DE POÇO NO CRISTALINO	M	1.708,00		
	2.3.	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA (PERFURAÇÃO)	CIDADE	7.00		
	3.1.	RECONHECIMENTO DE ENGENHARIA 02	CIDADE	7.00		
	3.2.	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POÇO C/ DESSALINIZADOR	CIDADE	7.00		
	3.3.	INSTALAÇÃO DE POÇO C/ DESSALINIZADOR	POÇO	14.00		
	3.4.	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA (INSTALAÇÃO)	CIDADE	7.00		

12. PROPOSIÇÃO

Cel. LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

13. APROVAÇÃO

OSCÁLMI PORTO FREITAS
Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO**, **Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 17:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oscálmí Porto Freitas**, **Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 08/12/2022, às 16:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044246** e o código CRC **F1550635**.
